



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.170, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia membros para compor a **SALA DE SITUAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS** (transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*), criada pelo Decreto n.º 3.112, de 02 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e conforme o Decreto n.º 3.112, de 02 de março de 2017, alterado pelo Decreto n.º 3.212, de 30 de julho de 2018, e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SMS/ADM n.º 070/2024, da lavra da r. Secretária da Saúde e Promoção Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear com fundamento no artigo 4º, do Decreto n.º 3.112, de 02 de março de 2017, alterado pelo Decreto n.º 3.212, de 30 de julho de 2018, os membros da **SALA DE SITUAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS** (transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*), que será composto da seguinte forma:

I – SECRETARIA DA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

a) Vigilância Sanitária

Titular : Érica Domingues dos Santos

Suplente: Adriana Nazaret Garcia Fama

b) Vigilância Epidemiológica

Titular : Camila de Matos Meneguim

Suplente: Rosane Rodrigues Machado

c) Controle de Vetores

Titular : Silvana Aparecida Moretti

Suplente: Maurício Gonçalves de Lima



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

d) Controle de Zoonoses

Titular : Eliane de Fátima Rodrigues Carrera

Suplente: Érico Barlate Arantes

e) Coordenação da Atenção Básica

Titular : Tais Ribeiro Cruz

Suplente: Alexandra Dias dos Santos

f) N.A.S.F. – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Titular : Elaine Maria da Silva Ribeiro

Suplente: Dayene Vieira Matias da Silva

g) N.E.P. – Núcleo de Educação Permanente

Titular : Juliana Costa Lima

Suplente: Renata Soares da Silva Ferreira

h) Centro de Assistência Farmacêutica Integrado

Titular : Melissa de Oliveira de Godoy

Suplente: Leandro Augusto Moretti

II – ASSESSORIA DE IMPRENSA

Titular : Alessa da Silva Monteiro

Suplente: Gabriel Teixeira Morelli

III – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Titular : Dayane Tirabassi

Suplente: Raphaela Rodrigues Alves

IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular : Júlio Cesar de Campos

Suplente: Meire Cristina Citroni de Almeida

V – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

a) Engenharia

Titular : Leandro Pereira Damasceno

Suplente: Antonio Luvizotto Neto



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

b) Fiscalização de Obras

Titular : Luana Lopes Motobu

Suplente: Daniel Daros Gavino

c) Garagem Municipal

Titular : Igor Lima Ferreira das Graças

Suplente: Alex Cezar Neves dos Santos

VI – SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Titular : Romualdo Costa

Suplente: Alessandro Barbosa

VII – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Titular : Marcos Antonio da Silva Benati

Suplente: Denise de Souza Castro

VIII – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

Titular : Adriana da Silva

Suplente: Verônica Beatriz Stringhini dos Santos

Art. 2º. A participação na Sala de Situação Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento das Arboviroses Urbanas, será considerada prestação de serviços públicos relevantes, não havendo remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 8.736, de 26 de janeiro de 2023.

Cerquillo, 25 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL